

## **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

### **DO GRUPO DE APOIO AO CODEFAT**

**Brasília, 13 de abril de 1993**

Aos treze (13) dias do mês de abril de 1993, às 10:00 hs, na Sala de Reuniões da Embratur, realizou-se a primeira reunião extraordinária do Grupo de Apoio ao CODEFAT, sob a coordenação do seu Secretário-Executivo, Ricardo Roberto de Araújo Lima. Estiveram presentes os seguintes membros: Jorge Higashino, da CNF; Mario Esteves, do BNDES; Ivan Guimarães, da CUT; Willy Fischer, da Força Sindical; Álvaro Luchiezi Junior, do MTb; Paulo Machado, do MPS. Compareceram também, como convidados, Dr<sup>a</sup>. Eliana Correia de Aquino, da Consultoria Jurídica/MTb; Dr. Joaquim Lima, da CEF; Dr. Isac Zagury e Dr. Luis Roberto, do BNDES; Dr. Ditimar Souza Brito, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Iniciando os trabalhos o Coordenador esclareceu ser objetivo daquela reunião, tratar dos seguintes assuntos: providencias a serem adotadas pelo CODEFAT, face à queda da arrecadação do PIS/PASEP; Política Industrial e critérios para a utilização pelo BNDES, disponibilidades financeiras do FAT, em depósito nas instituições financeiras oficiais federais. Em seguida, indagou ao representante da CNF, Sr. Jorge Higashino, se o mesmo já havia feito o levantamento com relação ao assunto junto a FEBRABAN, ao que o mesmo informou que na próxima reunião apresentará a posição dos bancos com relação ao PIS/PASEP. O Coordenador então, indagou à Consultoria Jurídica, qual seria o caminho para se tomar providências urgentes à respeito da referida queda. A Consultoria Jurídica, através da Dr<sup>a</sup>. Eliana Aquino, solicitou que a que a matéria fosse enviada para exame à C. J., vez que o órgão somente poderá se manifestar após consulta formal. O BNDES, através de seu advogado esclareceu que vem mantendo contato com a A.G.U., mas que o BNDES não tem legitimidade passiva para responder às ações que estão sendo impetradas. A representante da Consultoria Jurídica, salientou ser necessário enviar subsídios à C. J. para que a mesma possa interpelar a A.G.U., propondo uma manifestação conjunta direta àquele órgão. O representante da CUT, Ivan Guimarães, manifestou ser importante a presença do Banco do Brasil e da Caixa Econômica nas reuniões do GAP, bem como a participação da Secretaria da Receita Federal, esclarecendo ainda que várias ações estão sendo julgadas à revelia e que, em alguns casos, os depósitos não estão sendo efetivados e quando são, existem erros no cálculo o que está levando os contribuintes a recolherem a menor, instituindo

que, a curto prazo deve haver uma negociação com a Secretaria da Receita Federal. O Dr. Isac Zagury, do BNDES, indagou ao Sr. Joaquim Lima, se os depósitos judiciais estão sendo feitos na CEF, tendo este se comprometido a informar posteriormente. O representante da Força Sindical, Willy Fischer, manifestou ser necessário solicitar informações quanto aos depósitos judiciais, ao Banco do Brasil, à CEF e os Bancos Estaduais. Após a chegada ao recinto do representante da PGFN, Dr. Dídimo, o advogado do BNDES, Dr. Luis Roberto, à pedido do Coordenador, fez um breve relato do que foi tratado até aquele ponto da reunião resumindo que, estavam ali reunidos, para encontrar uma solução para imprimir maior celeridade nas providencias com o objetivo de barrar esta evasão de recursos. O representante da PGFN, esclareceu que, com o advento da AGU, houve um enxugamento nas atribuições da PGFN, informando ainda que, quando do Finsocial, algumas empresas depositavam valores ínfimos como sendo o devido. O Coordenador, Dr. Ricardo Lima, propos então, que a PGFN, elaborasse um estudo sobre a pertinência da contribuição, o volume de depósitos em juízo, e o motivo da queda atualmente. O representante da PGFN, esclareceu, que a queda não só se verificou com relação ao PIS/PASEP, mas com relação aos impostos e taxas em geral, alegando o número reduzido de fiscais, o que torna impossível manter o nível da arrecadação, o que só era possível quando a fiscalização for eficaz. O Coordenador, vislumbrou a possibilidade desta fiscalização se tornar mais eficaz, dando notícia aos presentes de um Decreto que deverá ser publicado em breve, onde vários Ministérios vão colaborar com suas base de dados para se fazer uma fiscalização integrada. Ao final, foi aprovado o resumo elaborado pela Dr<sup>a</sup>. Elizabeth Contreiras, para que seja dirigido expediente à Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho contendo os dados indispensáveis para que interceda, junto à Advocacia-Geral da União, no sentido da eventual adoção de medidas que inibam, através dos meios legais, a concessão de liminares permissivas de depósitos em juízo da contribuição do PIS. Tal providencia se aliará à solicitação já encaminhada pelo BNDES ao mesmo órgão e com a mesma finalidade. À noção da Consultoria Jurídica serão acrescidos, ainda, os elementos a serem oferecidos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Concomitantemente, será agendada reunião com a Secretaria da Receita Federal, no sentido da obtenção de um levantamento da inadimplência extrajudicial, de outras informações pertinentes e da cooperação daquela Secretaria. Buscar-se-á, antes da adoção das medidas junto à Advocacia-Geral da União, entendimentos com as empresas, no sentido de que se volte aos níveis normais de arrecadação do PIS, por meio de acordos negociados. Em seguida, a reunião foi interrompida, dado ao adiantado da hora tendo os trabalhos sido retomados às 15:00 hs. Dando continuidade, o Coordenador, Dr. Ricardo Lima, explicou que aquela reunião tinha por finalidade aparar arestas para a reunião do CODEFAT e que deveriam ser definidos os critérios e princípios para a transferência de recursos do FAT, bem como discutida a política industrial. Foram então anunciadas as presenças do Dr. Tirone representante do IPEA, do

Dr. Abad e Dr. Tadei, representantes do MICT. Prosseguindo o Coordenador passou a palavra ao Dr. Isac Zagury, quando o mesmo sugeriu que fossem determinados critérios e princípios básicos, como a geração imediata de emprego e renda, esclarecendo que o BNDES elaborou um documento que contempla uma série de estatísticas, para fornecer maiores subsídios de como o Banco opera, propondo que o CODEFAT libere um empréstimo “guarda-chuva” de 1 bilhão de dólares, para o BNDES, para aplicação em projetos do setor naval, setor automobilístico, Finame, apoio a máquinas e equipamentos em geral e para micro pequena, média e grande empresas. O mesmo Dr. Isac, manifestou ser interesse do Banco a descentralização regional, argumentando que o Sul e o Sudeste figuram como doadores líquidos de empréstimos para a região norte/centro-oeste, que figuram como receptoras. O Coordenador, insistiu que na última reunião do CODEFAT, o Sr. Ministro havia solicitado aos membros do CODEFAT que definissem alguns critérios para repasse dos recursos dos trabalhadores, citando como essenciais: geração de emprego e renda; descentralização setorial; descentralização regional com o mesmo tipo de qualificação; condicionamento dos empréstimos às empresas que cumpram acordos com as câmaras setoriais; condicionamento à adimplência; adimplência dos agentes; e estabelecimento de normas pelo CODEFAT. O representante do BNDES, manifestou ser importante que os ajustes sejam negociados com os sindicatos. O representante da CUT, Ivan Guimarães, esclareceu que não pensa em critérios gerais e sim por setores, argumentando ser necessária a descentralização regional, e que os recursos devem atingir os setores naval e automobilístico, manifestando, também, concordância com os critérios listados, propôs que o MICT, convoque reunião com as câmaras setoriais e esclareça a questão para que as empresas signatárias aparem as arestas. O mesmo representante manifestou sua preocupação quanto a empréstimo para máquinas e equipamentos, alegando que em tese a compra de máquinas e equipamentos gera emprego, mas quase sempre gera desemprego, com o que deixava temeroso. Solicitou ao BNDES, que todo processo de solicitação de empréstimo seja submetido ao CODEFAT, para análise e que seja também enviado aos Sindicatos de base para que analisem o projeto. O representante do BNDES, manifestou ser difícil o mecanismo, porque o Finame é através dos agentes financeiros. O Coordenador, Ricardo Lima, esclareceu que nos acordos das Câmaras Setoriais deverá ser previsto o aproveitamento do trabalhador em outras áreas. O representante da CUT, Ivan Guimarães, argumentou que a introdução de novas tecnologias devem estimular a negociação direta com os trabalhadores. O Coordenador, Ricardo Lima, manifestou que, o CODEFAT poderá colocar limites para a reconversão industrial, tendo o Dr. Isac argumentando que estas questões são bastante relevantes, mas que o Finame tem milhares de clientes, achando que este caminho é muito difícil e alegando que, se assim proceder, o FAT, estará criando uma “camisa de força” para a concessão de empréstimos, correndo o risco de se tornar o campeão de operações financeiras, manifestou ainda, que os recursos deverão ser canalizados para

empresas signatárias dos acordos das câmaras setoriais. O representante da CUT, manifestou sua preocupação quanto ao empréstimo para construção de navios para exportação, temendo uma política contra os marítimos e propondo que, para cada navio, a ser construído, seja feito um contrato específico. O representante do MICT, Dr. Tadei, esclareceu ser importante que o setor de armação se adapte aos novos tempos, alegando que o recurso do FAT, não pode esperar 15 (quinze) anos para o retorno e propondo que as primeiras prestações, após financiamento sejam repassadas ao FAT. O Coordenador, argumentou ser necessário manter a descentralização regional e setorial, ter alguns limites, e, que os recursos não sejam dirigidos só para o Rio de Janeiro. Indagado sobre a Política Industrial existente, o representante do IPEA, Dr. Tirone, esclareceu que a política industrial está sendo produzida também neste FORUM, e que o que existe são alguns indicativos, do setor construção civil, da agroindústria, e dos setores de exportação. Acrescentou o Dr. Tironi que as câmaras setoriais, vão construir a Política Industrial e que com relação aos critérios, tem dúvidas quanto ao cumprimento dos acordos. O Coordenador Ricardo Lima, esclareceu, que no CODEFAT, a transparência tem sido a tônica, bem como a preocupação para que os recursos dos trabalhadores sejam utilizados em benefício dos trabalhadores, e que existe grande preocupação de que esses empréstimos não venham gerar desemprego, anunciando então os critérios que serão levados ao CODEFAT: 1) geração imediata de emprego e renda; 2) descentralização setorial; 3) descentralização regional; 4) condicionamento da concessão dos empréstimos a empresas que cumpram os acordos das Câmaras Setoriais; 5) estabelecimento, pelo MTb e CODEFAT, das formas de acompanhamento das aplicações e das decisões de emprestar; 6) existência de contrapartida e estabelecimento de prazo para o retorno rápido do recurso; 7) compatibilidade com a Política Industrial do Governo; 8) condicionamento de empréstimos à comprovação de que a empresa esteja em dia com o recolhimento das contribuições trabalhistas, previdenciárias e fiscais; 9) condicionamento que as instituições financeiras, a receberem repasses, possam também comprovar estar em dia com relação às contribuições trabalhistas, previdenciárias e fiscais; e 10) não concessão de empréstimos a empresas desempregadoras líquidas de mão-de-obra. O Dr. Isac Zagury, manifestou que, a princípio os dez (10) critérios relacionados são lógicos ressaltando sua discordância quanto aos 3 (três) últimos por entender que deverá haver maior flexibilidade, alegando ainda, que os mesmos devem ser melhor discutidos. Após amplo debate, o GAP aprovou os critérios para liberação de recursos do FAT a serem submetidos ao CODEFAT por serem consensuais, ficando os três últimos, condicionados a estudos posteriores. Dando prosseguimento, o GAP, chegou ao consenso de que o CODEFAT deverá analisar a possibilidade de comprometimento de recursos do FAT, no montante de até 1 bilhão de dólares, a diferentes setores da economia. Os recursos deverão ser liberados de forma parcelada, após aprovação caso a caso pelo CODEFAT, ao longo dos próximos doze meses, mediante convênios com o BNDES, em cujas

cláusulas serão definidas suas condições. Os setores inicialmente contemplados serão aqueles participantes das Câmaras Setoriais e deverão preencher condições específicas a serem determinadas por este Conselho, à exemplo do acordo firmado na Câmara do Setor Automotivo, e das negociações em fase de conclusão, sobre o Setor Naval. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e, para constar eu, Coordenador Ricardo Lima determinei que se lavrasse a presente ATA, que será assinada por mim e pelos membros presentes do Grupo de Apoio ao CODEFAT.

RICARDO ROBERTO DE ARAÚJO LIMA

---

JORGE HIGASHINO/CNF

---

MARIO ESTEVES/BNDES

---

IVAN GUIMARÃES/CUT

---

WILLY FISCHER/FORÇA SINDICAL

---

ALVARO LUCHIEZI JR/MTb

---

PAULO MACHADO/MPS

---